

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2025**

O Prefeito do Município de Palmeirante - TO, **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do **art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 741/2025, resolve:

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de guarda-vidas**, com atuação preventiva e emergencial nas áreas de banho da **Praia Ilha do Kará**, durante a realização da Temporada de Verão 2025, incluindo monitoramento, salvamento aquático, primeiros socorros e orientação a banhistas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos processuais.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço comum, de valor inferior ao limite estabelecido em normativo próprio, conforme estipulado pelo **Decreto Federal nº 11.656/2023**, que fixa o teto de R\$ 62.725,59 para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**, encontra-se abaixo do limite legal vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi adjudicada a empresa **IZAIAS ALVES COELHO - Pessoa Jurídica**, inscrita no **CNPJ nº 86.972.684/0001-09**, com sede no Município de Guaraí - TO, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Apuração de Preços e na justificativa constante dos autos.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

RATIFICO, com fundamento no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a presente dispensa de licitação, **autorizando a formalização do Contrato Administrativo respectivo**, após regular manifestação dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 04 de julho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-970954-08072025203302**